



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N.º. SEI-13/2024

Designa membros para comporem a Câmara Técnica de Oftalmologia.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Câmara Técnica de Oftalmologia, conforme abaixo discriminado:

NOME	CRM	RQE	ESPECIALIDADE	PERFIL
DENISE FERREIRA BARROSO DE MELO CRUZ	2711	1788	Oftalmologia	COORDENADORA
ALLAN CÉZAR DE SOUZA LUZ	2845	2306	Oftalmologia	MEMBRO
FÁBIO MENDONÇA XAVIER ANDRADE	4269	3581	Oftalmologia	MEMBRO
KÁTIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA	2402	1176	Oftalmologia	MEMBRO
LUSA REIS SILVA	3159	2742	Oftalmologia	MEMBRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 11 de março de 2024

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 11/03/2024, às 10:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0847087** e o código CRC **E9C0895D**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.25.000000624-6 | data de inclusão: 11/03/2024